

Edital de Processo Seletivo Simplificado para Monitor/a Bolsista para as Disciplinas 101205 – Bioarqueologia e 101194 – Geologia, Evolução e Ambiente

Processo regido pelo Edital nº 11, de 08 de agosto de 2025, da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da FURG

No âmbito do processo de seleção de estudante para atuação como monitor/a bolsista nas disciplinas 101205 – Bioarqueologia e 101194 – Geologia, Evolução e Ambiente, com base no edital supracitado, estabelece-se a seguinte normativa específica de seleção:

1. Este processo seletivo simplificado será conduzido pelo coordenador da proposta de ensino ENS-3053 101205 - Bioarqueologia e 101194 - Geologia, Evolução e Ambiente, obedecendo o Princípio da Isonomia e Imparcialidade; os princípios da Legalidade, Impessoalidade e Publicidade (Art. 37 da Constituição Federal); o Art. 3º da Lei 12.527/2011; e os Princípios da Boa Governança dispostos no Art. 21 da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016.

2. Inscrições:

- O período de inscrições será de 12h00min de 12/Set/2025 a 23h59min de 13/Set/2025;
- As inscrições deverão ser efetuadas através de mensagem enviada ao endereço eletrônico monitoriabiologiafurg@gmail.com, tendo como título (assunto) “Seleção Monitoria – Nome da/o candidata/o”. No corpo da mensagem a/o candidata/o deverá declarar estar ciente e de acordo com o disposto neste Edital, além de indicar as disponibilidades de horário para ações de monitoria, cumprindo, obrigatoriamente 12 horas semanais, apresentando, ainda, um breve relato dos motivos (intenções) pelos quais deseja participar da atividade e as propostas de como pretende atuar na monitoria. É desejável que a pessoa candidata informe as notas obtidas nas seguintes disciplinas: 101205 – Bioarqueologia e 101194 – Geologia, Evolução e Ambiente, ou suas equivalentes reconhecidas (disciplinas 12046 – Bioarqueologia e 10464 – Sociedades Paleolíticas e Neolíticas para 101205 – Bioarqueologia; e disciplinas 05195 – Geologia Básica para Arqueologia e 10464 – Processo de Hominização para a disciplina 101194 – Geologia, Evolução e Ambiente);
- Só serão aceitas inscrições de pessoas candidatas em situação de matrícula regular no segundo semestre de 2025 e aprovação prévia nas disciplinas 101205 – Bioarqueologia e 101194 – Geologia, Evolução e Ambiente, ou suas equivalentes reconhecidas conforme descrito neste edital;
- Para fins de comprovação de envio e cumprimento de prazo do período de inscrições será admitido como autenticação o horário registrado na Caixa de Entrada do endereço eletrônico monitoriabiologiafurg@gmail.com;
- O servidor encarregado da seleção não se responsabiliza por envios incompletos, fora do prazo estabelecido ou de qualquer outra ordem de insuficiência de dados ou dados corrompidos;
- Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo nem por outros meios além do disposto neste edital.

3. Seleção:

- As candidaturas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a Nota Final Padronizada (NFP) calculada a partir da Nota Final Bruta (NFB) obtida no processo seletivo, da seguinte maneira:

Nota Final Bruta (NFB): obtida pela soma da Nota Final (NF) e da Bonificação por Turno (BT), ou ainda: **NFB = NF + BT**, onde:

Nota Final (NF): obtida pela média ponderada da média aritmética das notas das disciplinas (MD) com peso 40% e a nota da proposta (NP) com peso 60%, ou ainda: **NF = ((MD*0,4)+(NP*0,6))**,

Sendo: MD) Média das notas das Disciplinas – obtida a partir da média aritmética simples das notas das disciplinas 101205 (ou suas equivalentes) e 101194 (ou suas equivalentes), conforme constam no histórico escolar registrado no Sistema FURG;

NP) Nota da Proposta – obtida a partir da avaliação do breve relato dos motivos (intenções) pelos quais deseja participar da atividade e as propostas de como pretende atuar na monitoria, entregue na mensagem de inscrição apresentado no ato da inscrição. A avaliação considerará os seguintes aspectos: clareza e objetividade da redação (até 2,0 pontos), pertinência das intenções e motivações apresentadas (até 3,0 pontos), coerência da proposta de atuação com as atividades previstas para a monitoria (até 3,0 pontos),

viabilidade da participação em relação à carga horária e disponibilidade do candidato (até 1,0 ponto) e criatividade e engajamento demonstrados no relato (até 1,0 ponto);

Bonificação por Turno (BT): à NF será acrescido 1,0 (um inteiro) ponto por turno (manhã de quarta-feira ou manhã de quinta-feira) disponibilizado pela/o candidata/o para o desenvolvimento das atividades de monitoria concomitantes aos horários das aulas das disciplinas 101205 e 101194 no segundo semestre de 2025 à título de bonificação por turno de participação (limitado a 2,0 (dois) pontos);

Nota Final Padronizada (NFP): a Nota Final Bruta (NFB) de todas as pessoas candidatas será normalizada para um valor máximo de 10,0 (dez inteiros), tendo como base a maior NFB obtida entre todas as candidaturas válidas;

b) a classificação final considerará a ordenação decrescente da NFP, considerados prevalescentes, para critérios de desempate: i) não ter sido anteriormente contemplada/o por bolsa de monitoria sob coordenação do proponente desta proposta; caso ainda permaneça o empate, ii) maior tempo de permanência no atual curso de graduação, considerando ano e semestre de ingresso; caso ainda permaneça o empate, iii) maior idade, em anos; caso ainda permaneça o empate, iv) sorteio;

c) O resultado será divulgado às 9h do dia 15/Set/2025, por meio de mensagem encaminhada aos endereços eletrônicos utilizados pelas pessoas candidatas no momento da inscrição no processo, apresentando a classificação do primeiro ao enésimo lugar, que indicará a ordem de preferência de indicação para a assinatura de contrato;

d) Após a divulgação dos resultados, a primeira pessoa candidata será indicada para a bolsa de monitoria, tendo o contrato gerado e encaminhado através de mensagem endereço eletrônico utilizado no momento da inscrição no processo, a partir do qual se esperará o retorno do mesmo, digitalmente assinado, no prazo de duas horas contadas a partir do recebimento da mensagem (admitido como autenticação o horário registrado na Caixa de Saída do endereço eletrônico monitoriabiologiafurg@gmail.com), ao fim de que, não sendo cumprido, a indicação passará ao próximo nome na classificação, repetindo-se o regramento, e assim sucessivamente até o recebimento do contrato assinado;

e) o contrato, assinado pela pessoa selecionada e pelo coordenador da proposta será encaminhada à DIPED/PROGRAD para a implementação e oficialização da bolsa, conforme as regras de distribuição por ampla concorrência.

4. Casos omissos: situações não previstas nesta normativa serão avaliadas no âmbito da PROGRAD, de acordo com o item 18.11 do Edital nº 11, de 08 de agosto de 2025.

Rio Grande, RS, 12 de setembro de 2025


Prof. Dr. Danilo Vicensotto Bernardo